

PORTARIA CRC-CE N.º 292/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 683/2017, de 31 de outubro de 2017, que aprovou o orçamento para o exercício de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇO DE INSTRUTORES	6.100,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00
6.3.2.1.01.01.002	REFORMAS	10.500,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	31.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	21.100,00
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS, INSTALAÇÕES	10.500,00
	TOTAL ANULAÇÃO	31.600,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza-Ce, 07 de dezembro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente

